



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
Secretaria-Geral Judiciária  
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

**ATA 04/2022**

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA**  
**DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO**  
**DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**REALIZADA EM 28/04/2022**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h19, na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, situada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na rua Barão de Jaguará, nº 901, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em sessão realizada em formato híbrido, simultaneamente de forma presencial e por videoconferência, reuniram-se os membros do Egrégio Tribunal Pleno, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal.

Participaram da sessão as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho, Fabio Grasselli – Vice-Presidente Administrativo, Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani – Vice-Presidente Judicial, Ana Paula Pellegrina Lockmann – Corregedora Regional, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza – Vice-Corregedora Regional, José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza (embora em férias), Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, Luiz Roberto Nunes, Lorival Ferreira dos Santos, Fernando da Silva Borges, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Edmundo Fraga Lopes, Tereza Aparecida



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**

**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

Asta Gemignani, Thomas Malm, Susana Graciela Santiso, Samuel Hugo Lima, Maria Madalena de Oliveira (embora em férias), Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, Manoel Carlos Toledo Filho, Antonio Francisco Montanagna, João Alberto Alves Machado, Claudinei Zapata Marques, José Otávio de Souza Ferreira (embora em férias), Helcio Dantas Lobo Junior, Eder Sivers, Antonia Regina Tancini Pestana (embora em férias), Eleonora Bordini Coca, João Batista Martins César, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Fábio Allegretti Cooper, Edison dos Santos Pelegrini, Luciane Storel, Ricardo Antonio de Plato, Ricardo Regis Laraia, Wilton Borba Canicoba, José Carlos Ábile (embora em férias), Rosemeire Uehara Tanaka, Luís Henrique Rafael, Renan Ravel Rodrigues Fagundes, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, João Batista da Silva (embora em férias), Maria da Graça Bonança Barbosa, Fábio Bueno de Aguiar, Orlando Amâncio Taveira, Renato Henry Sant'Anna e Paulo Augusto Ferreira.

Ausentes, em férias, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Erodite Ribeiro dos Santos e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Gerson Lacerda Pistori.

Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Dagoberto Nishina de Azevedo.  
Ausente, em licença-saúde, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Roberto Nóbrega de Almeida Filho.

Ausente, em licença-curso, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Alberto Bosco.

Ausente, em virtude de atividade na escola judicial, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Jorge Luiz Souto Maior.

Participou da sessão o Ministério Público do Trabalho da 15ª Região na pessoa do Excelentíssimo Senhor Vice Procurador-Chefe Eduardo Luís Amgarten.

Participou da sessão, nos termos do Regimento Interno, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**

**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

Aberta a sessão, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, comunicou, com pesar, o falecimento do Senhor Antônio Lockmann Filho, pai da Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann - Corregedora Regional, e o falecimento do Senhor João Baptista Rebello Machado, pai do Excelentíssimo Desembargador João Alberto Alves Machado. Determinada a expedição de ofícios com votos de pesar às famílias enlutadas.

Em seguida, Sua Excelência, a Presidente do Tribunal, fez uso da palavra para: parabenizar a Vice-Presidência Judicial, a Corregedoria Regional, o Núcleo de Pesquisa Patrimonial - NPP, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC, os Magistrados e os Servidores, pelas atividades realizadas na Semana de Execução e de Conciliação Trabalhista, ocorrida em setembro de 2021, que resultaram na primeira colocação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região entre os Tribunais de Grande Porte, motivo de homenagem prestada pela Comissão Nacional da Efetividade da Execução Trabalhista do Conselho Superior da Justiça do Trabalho no último Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, com entrega de certificado ao Regional pelo Excelentíssimo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão; parabenizar os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Fernando da Silva Borges (11/04), Eduardo Benedito de Oliveira Zanella (12/04) e José Otávio de Souza Ferreira (28/04), pelo transcurso de seus aniversários.

A seguir, a Excelentíssima Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, convidou os Excelentíssimos Desembargadores para participarem da Solenidade de entrega das Comendas da Ordem do Mérito Judiciário deste Tribunal às personalidades e instituições aprovadas nos anos de 2020 e 2021, a se realizar no dia 12 de maio, às 17h, no Plenário desta Corte. Prosseguindo, a Excelentíssima Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, deu início ao julgamento da matéria e processos constantes da pauta que, após relatados e debatidos, nos termos do Regimento Interno, obtiveram os seguintes resultados:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

**1º – Aprovação da Ata anterior - Decisão:** Aprovar a Ata TP N° 03/2022 (Sessão Ordinária de Julgamento realizada em 31/03/2022).

**2º – 785/2022 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Concurso de acesso, por promoção, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o nome da Excelentíssima Juíza do Trabalho Keila Nogueira Silva, para acesso, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Desembargadora do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos da fundamentação.

**3º – 787/2022 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Concurso de acesso, por promoção, pelo critério de merecimento, ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão:** Inicialmente, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV, requereu o direito de voz, nos termos do artigo 127, § 6º, do Regimento Interno, o que foi deferido pela Excelentíssima Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal. Em seguida, o Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, nos termos do voto de documento 53, informou tratar-se de promoção pelo critério de merecimento e que o presente feito foi processado em conformidade com as normas estatuídas pelos artigos 83 e 86 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN) e com as regras previstas nos artigos 60 e 65 do Regimento Interno deste Tribunal. A seguir, observado o disposto no artigo 11 da Resolução 106 do CNJ, realizada a votação eletrônica e apuradas as notas atribuídas conforme quadro (documento 55) e classificação (documento 56), RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**

**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

do Egrégio TRIBUNAL PLENO do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, aprovar a seguinte lista tríplice destinada ao provimento do cargo de Desembargador do Trabalho deste Egrégio Tribunal pelo critério de merecimento: 1º) MARCELO GARCIA NUNES – 99,76 pontos; 2º) ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID – 99,44 pontos; 3º) MARCOS DA SILVA PORTO – 98,71 pontos. Diante deste resultado, verificou-se que o Excelentíssimo Juiz MARCELO GARCIA NUNES já figurou 03 (três) vezes consecutivas em lista tríplice de merecimento, a Excelentíssima Juíza ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID figurou 02 (duas) vezes consecutivas em lista tríplice de merecimento, e o Excelentíssimo Juiz MARCOS DA SILVA PORTO figurou 01 (uma) vez em lista tríplice de merecimento.

Após o julgamento do processo 787/2022 PROAD, ausentaram-se, definitivamente, as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Ana Paula Pellegrina Lockmann – Corregedora Regional, Maria Madalena de Oliveira e Antonia Regina Tancini Pestana, e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, José Carlos Ábile e João Batista da Silva.

**4º – 2636/2022 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Ampliação do quantitativo de Juízas(es) Titulares de Vara do Trabalho convocadas(os) para substituição e/ou auxílio no âmbito da 2ª instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão:** Após a manifestação do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV, que requereu o direito de voz, nos termos do artigo 127, § 6º, do Regimento Interno, o qual foi deferido pela Excelentíssima Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, o Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, determinou a retirada do processo de pauta, com encaminhamento à Presidência e ao Grupo de



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**

**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

Trabalho que cuida da matéria, para melhor análise, bem assim, determinou que o processo deverá ser incluído na próxima pauta administrativa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 11h42 e, para constar, eu, Secretário-Geral Judiciário, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata que, assinada pela Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal, será por mim subscrita.

**ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA**  
**Desembargadora Presidente do Tribunal**

**Paulo Eduardo de Almeida**  
**Secretário-Geral Judiciário**